

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 044/2023.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1° Fica concedido, a partir de janeiro de 2023, ao servidor municipal **ROGERIO TIZIANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Saúde, registrado sob a matrícula 4746, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

N°. Publ.	<u>2528</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>20</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>20</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin P. Bettel</u>